

ACB- DIRECCAO



C. M. P. REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.º Rep.ºº (Central)
Requer.ºº n.º 13138
Regist.ºº em 27 JUN. 1941



Excm. Senhor Presidente da Camara Municipal do Porto
Porto
LIGENÇA N.º 129
de 15 de Maio de 1942

Deferido
Tambem

João Apolinario, morador na Rua do Espinho, me deixando ampliar o seu predio sito na rua do Benfardim n.º 974, de harmonia com o projecto apresentado,

REC. C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Adic. a V. Exa. e digue
conceder-lhe a respectiva
Licença

Vão anexados a este requerimento: termo de responsabilidade, calculo de cimentação, madeiro em triplicado, memoria descriptiva e justificativa, memoria descriptiva de saneamento e uma tela e duas copias em papel. Dado o prazo de 160 dias para a execucao dos trabalhos.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECCAO
ENTRADA
27 JUN. 1941

2.ª REPARTICAO
EDIFICACOES URBANAS
Registado em 28/6/1941
Apolinario



Termo de Responsabilidade

2

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil pela Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados 151-3º, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exº Snr. JOSÉ APOLINÁRIO, pretende mandar executar na R. do Bonjardim nº974, desta cidade.

Porto, 27 de Junho de 1941

António Alla

Eng.º Civil

Reconheço a — assinatura

[Handwritten signature]

Porto, 27 JUN. 1941

o Ajud.º do Notário Dr. Galisto



[Large handwritten signature]

APROVADO

Pôrto, de -9 ABR. 1942 de 19__
O PRESIDENTE.



A. S. Mendes
MEMÓRIA DESCRITIVA

CMP
AG

3
17

O presente projecto pertence ao *Eng.º Sr. José Opolinário*
e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na *Rua do Bonjardim* n.º *974*

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

MEMÓRIA DESCRITIVA

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS— Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS— Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tóda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Porto, 21 de Junho 1941

António de Sá
Eng. Civil



APROVADO

Porto, de 9 ABR. 1942 de 19
O PRESIDENTE.

4
27
CMP
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória refere-se ao projecto para a ampliação dum prédio sito na Rua do Bonjardim nº.

A ampliação constará das seguintes peças: retrete no rez-do-chão, cosinha no 1.º andar e quarto de banho e sala de costura no 2.º andar. A retrete, quarto de banho e cosinha, terão pavimentos de mosaico, e as paredes das mesmas peças, que serão de teijolo, são revestidas a azulejo até à altura de 1,50. A cobertura da cosinha será formada por uma placa de betão armado, constituindo a mesma, o pavimento do quarto de banho. A sala de costura levará dois lanternins moveis.

O saneamento do prédio, que já se encontra executado, e ligado ao colector geral, será ampliado de harmonia com o regulamento em vigôr.

Porto, 21 de Junho de 1941.

António de
Sousa (MP)



APROVADO

de -9 ABR. 1942 de 19
O PRESIDENTE.

5
DFI

CNP
AG

5

CÁLCULOS DE CIMENTO ARMADO A QUE SE REFERE O RE-
QUERIMENTO DO Exm^o. SENHOR JOSÉ APOLINÁRIO

Todos os cálculos obedeceram ao Regulamento de Be-
tão Armado, em vigôr.

OBJECTO DA OBRA:

O terraço do terceiro pavimento será constituído por uma laje armada no sentido do vão menor que apoia na parede lateral esquerda e na parede de tejo - a meia vez - da cosinha, além dos outros apoios que não serviram para os cálculos. A parte da laje que fica em consola, e que tem apenas de vão 0,50 m., será constituída por uma laje com a mesma espessura da anterior, e armaduras, mas tendo levantados 5 ϕ 1/4", junto à face superior.

A varanda pròpriamente dita, terá a mesma espessura e armaduras da laje do terraço, pois tem o mesmo vão, e apoia na parede de tejo da cosinha, e na parede lateral direita.

LAJE DO TERRAÇO:

Vão teórico $l=2,10+0,10=2,20$ m. Partiremos das tensões limites de $R'_b = 35$ q/cm² e $R_a = 1.200$ q/cm² Espessura arbitrada 0,10 m. Cargas — Carga permanente 240 q. Sobrecarga 250 q. Carga total 490 q. Momento flector $M=490 \times 2,2^2 : 10 = 237$ q.m. Altura útil $h = 0,457 \sqrt{237} = 8$ cm. Altura total $H = 8+2=10$ cm. Armadura principal $A=0,203\sqrt{237}=9 \phi$ 1/4"

$c/2,85 \text{ cm}^2$ Armadura de distribuição 4 ϕ 1/4" por metro.

Verificação de tensões: $y=0,304 \times 8=2,4 \text{ cm}$.

$$R'_d = 2 \times 23700 : 100 \times 2,4 (8-2,4:3) = \underline{30 \text{ q/cm}^2}.$$

$$R_a = 23700 : 2,85 (8-2,4:3) = \underline{1185 \text{ q/cm}^2}.$$

Porto, 21 de Junho de 1941

António Alla
Eng.º Civil (A.P.)

8



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªº (Central)

Requer.º n.º **17506**

Regist.º em **8 SET. 1941**



3º
União-se ao respectivo processo
Porto, 8 de Setembro de 1941
Presidente

Exmº Snr. Presidente da Câmara Municipal do Porto
José Apolinário, morador na rua de Bonjardim nº 974 em adita-
mento ao seu processo registado com o nº 13.138 de 1941 vem
apresentar a V. Excia. os documentos faltosos para que o refe-
rido processo tenha o andamento devido e respeitosamente

Porto 5 de Setembro de 1941

Pede deferimento
C.M.P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Jose Apolinario

Vão anexos ao requerimento:
1 planta topografica e 2 cópias

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
8 SET. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 7 / 7 / 1941

metrich

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11102 { 9615 Fl. 236
 9936

Parte, 21 de Agosto de 1941
O Eng.º Chefe

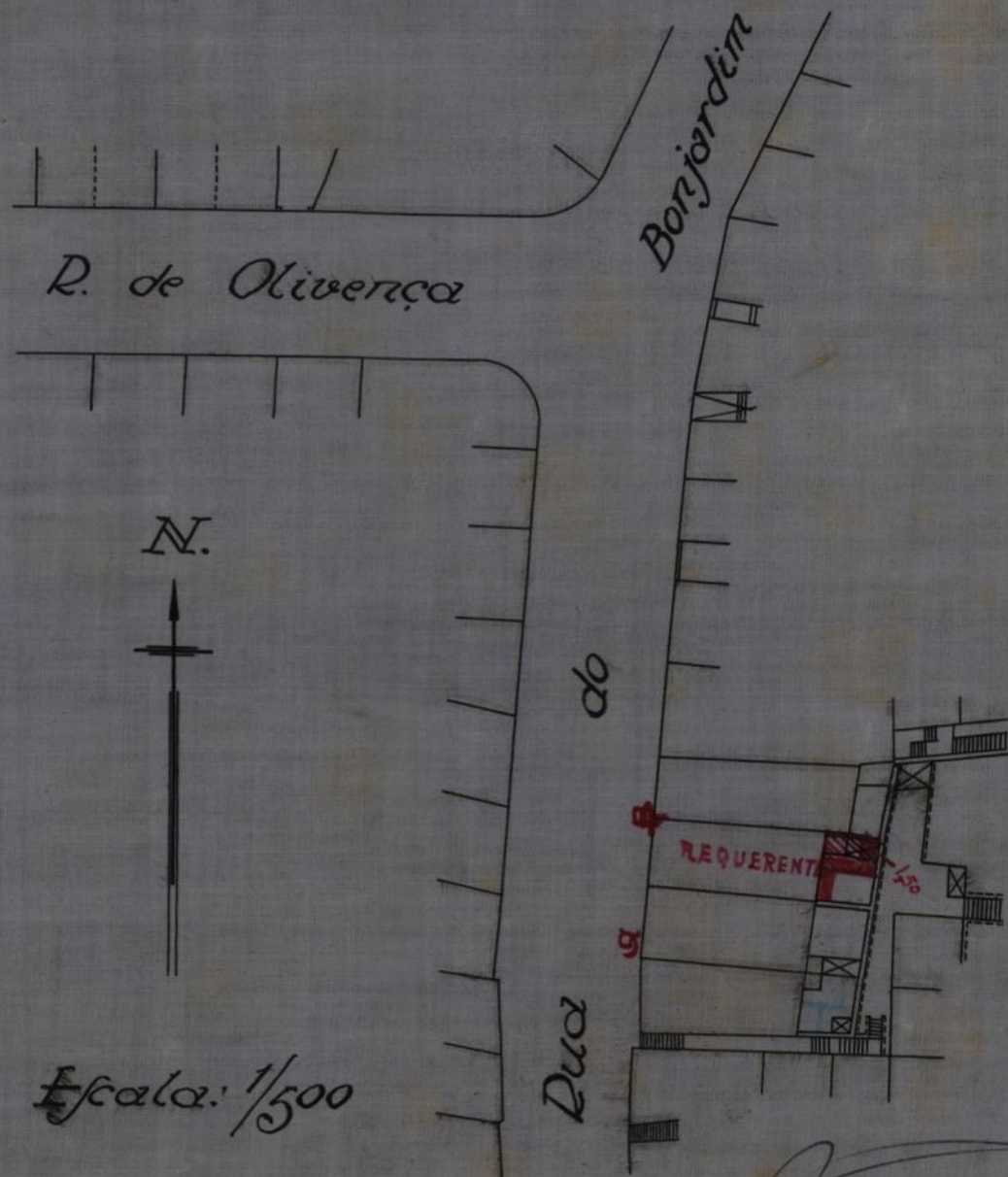


[Handwritten signature]

Construir cosinha e quarta de banho.

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO : OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



[Handwritten signature]
19/viii/44

3^a
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **20027**

Regist.º em **29 OUT. 1941**

9
157
CMP
AG

Exm^o Snr. Presidente da Câmara Municipal do
Pôrto

José Apolinário, residente na Rua Formosa nº 134, submeteu á apreciação da Exm^a Câmara um projecto para legalização de obras de beneficiação no seu predio Nº 974 da Rua do Bonjardim, tendo o mesmo sido esperado.

Vem o requerente esclarecer V. Ex^a que as referidas obras estavam já executadas quando se submeteu o projecto á aprovação, que foi registado sob o Nº 13.138/41, pelo qual pagou a respectiva multa.

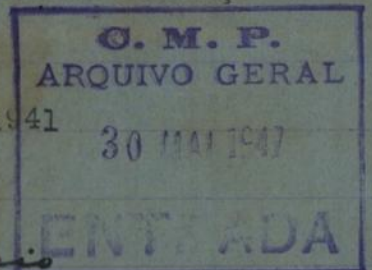
Como das distas obras advem grande melhoria para o prédio, sem prejuízo para vizinhos, pois que não se tira luz de qualquer janela ou porta dos prédios confinantes, ouza o requerente pedir para que lhe seja concedida a respectiva licença.

Pede deferimento

Pôrto, 29 de Outubro de 1941

O Requerente

José Apolinário



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 30/10/1941

Justiça

10
75

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E CONTENCIOSO

CMP
AG

PARECER Nº. 43/42

REUNIÃO:- 5/3/42

REFERÊNCIAS:- Processo nº. 13138/41 de José Apolinário

ASSUNTO:- Ampliação de prédio na Rua do Bonjardim nº 974.

Está em estudo uma regulamentação sobre a profundidade das construções e ocupações do interior dos quarteirões que resolve definitivamente estes casos.

A Comissão, porém, análogamente ao seu Parecer nº 2/42 relativo aos processos nºs 20834 e 18908/41, é de opinião que pode ser deferido, sem grande inconveniente, desde que as informações subseqüentes não sejam desfavoráveis.

D. de V. ...

NT/SM

J. de R. ...

12-3-42

J. ...



Para os períodos referidos anteriormente a V. Ex.^{cia}
 que por ter iniciado as análises a que se refere
 H o projecto N.º 13.138 de 27 de Junho de 1941, o
 qual se encontra esboçado pelo licenciado da
 Arquitectura, foi levantado o respectivo auto
 de transgressão.

3. Outubro. 1941

Alfredo de Sá

Junte-se ao respectivo processo.

3-X-41

Alfredo de Sá

7063 12 1941

Escudos *691 \$ 10*

Talão N.º *2478*

11/11/1942



Registo { N.º *13138*
Data *27/6/41*

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *José Apolinário*

Local: *R. do Boufardim, 924*

Especificação da obra: *Ampliar prédio*

Responsável: *António Alva*

Importâncias a cobrar:

Obras de *6.ª* categoria

Prazo da execução *3* meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade *3* meses — dias *70\$00*

• licença *3* meses — dias *227\$50*

• superfície:

para habitação: *20* m. q. a *1\$35* *94\$50*

para fins comerciais ou industriais: — m. q. a \$

• terraço — m. q. a \$

• telheiro ou capoeira — m. q. a \$

• muro de vedação — m. l. \$

• logradouro — m. q. a \$

• modificação de fachada:

— janelas \$

— m. q. de fachada \$

• varanda ou sacada — m. l. a \$

• corpo saliente — m. l. a \$

• alpendre — m. l. a \$

• numeração — números \$

• alinhamento ou implantação — m. l. \$

Emolumentos \$

Impresso \$

ADICIONAL DE 30 % *392\$00*

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

• o Estado \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra *100\$00*

Do pavimento *80\$00*

Total *180\$00*

MEDIU:

Dimi Paes

TAXOU:

[Signature]
CONFERIU

Autêntico e legalizado n.º *314*
Alvaro

3/2 ao Taxas

Legalizada

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
1.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

13
17

Informações do processo n.º 13138/41, o qual contém seis
documentos originais e necessarias cópias.

CMP
AG

30/6/1941

Diniz Fraz

Não satisfaz. Deve apresentar a planta to-
pografica fornecida pelas Repartições respectivas
com duas provas em papel heliografico.
Dê-se conhecimento.

Foto. 1 de Julho de 1941

D. de Oliveira, Am

Juntou-se o aditamento n.º 17506/41, o qual contém dois
documentos originais e cópias

9/9/1941

substitua

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho e Estética,
Inspeccão de Saude, Bat. e Sap. Bombeiros
e 3.ª Rep. - Armaamentos para se dignarem in-
formar.

Foto. 10 de Setembro de 1941

D. de Oliveira, Am

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Informação n.º 109/41

Haupis

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Quando foi fornecida a planta topografica que acor-
reu para este projecto, o requerente tomou conhecimento
do prejuizo que advem para os predios confinantes pela re-
duccão dos espaços livres e portanto da pouca probabilidade

de obter a aprovação do projecto".

Diante a esta Repartição, nada tem a requerer.

12-12-941

Luiz de Figueiredo

v.

José Augusto

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

Não Satisfaz

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Junho de 1941

Não deve permitir-se a ampliação do prédio para além do alinhamento da fachada posterior do edifício vizinho do lado norte.

Luiz de Figueiredo

Augusto

Bauer

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

de conhecimentos

15/7/41

Luiz de Figueiredo

Juntou-se o aditamento n. 20027/41, o qual contém um documento original

~~30/10/41~~

Luiz de Figueiredo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de Outubro de 1941

Mantém-se a informação anterior

Bauer

Augusto

Luiz de Figueiredo

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

de conhecimentos

1/11/41

Luiz de Figueiredo

14
257

CMP
AG 1

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista dos informes da Comissão de Estética e Urbanização, deve ser isen-

1. XI. 41
P. E. C. O. C.
J. XI. 842
jmm

Bauer

Latifon

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO



18
-
3
12

Ulluy

Saida facil para o telhado junto a chaminé e esta provida, exteriormente, de uma escada em vinco de madeira, na parte acima do telhado, terminada por um patamar de 0,30 x 0,40 a 1,20 de distancia do edificio de saída de fumo

20-III-942

Ulluy
Magid

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAIMENTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Tem que ligar as aguas pluviais ao esgote municipal: Depósito para supressão de pavimento:

80400

Ulluy
27-3-42

1. IV. 942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução: 60 dias

1. abril. 942

J. Saneamento

Tendo em consideração o parecer nº 43/42
da C. C. O. C. e atendendo a que todas as infor-
mações dadas, com excepção da do Conselho de
Gentílico, são favoráveis, o projecto junto satis-
faz em as condições impostas e pode ser con-
cedida a licença pedida

8. IV. 42

Parecer

In Term e respectivo
Parecer nº 43/42 da C. C. O. C.
8 - IV - 42

Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 503

Esc. 180 \$00

Pela presente guia vai José Apolinário

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e oitenta
escedr

para garantia à licença de ampliar prédio
R. 9 de Junho. 214

Registo n.º 20 363/41

Pôrto e 3.ª Direcção, 13 de Abri de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

13 ABR. 1942

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.....



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 129 de 1942 para obras particulares de 6.ª categoria

Local Rua do Bonjardim Nº 974

Especificação da obra ampliar prédio

Nome do técnico responsável António Alla

Prazo 3 meses.

De harmonia com o despacho de 9 de Abril de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 13.138 de 1942, é concedida a José Apolinário a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 10 de Julho de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Incendios: Saida facil para o telhado junto á chaminé e esta provida exteriormente, de uma escada em cimento armado, na parte acima do telhado, terminada por um patamar de 0,30 X 0,40 a 1,20 de distancia dos orificios da saida do fumo.

Arruamentos: Tem de ligar as águas pluviais ao aqueducto municipal

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Abril de 1942.

Guilherme Benfite Barreiros, Chefe da Repartição, subscreevi e assino.

Guia de depósito n.º 563

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	70\$ 00
» licença	227\$ 50
» superfície:	
para habitação	94\$ 50
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	\$
.....	\$
Impresso	\$

392\$ 00

ADICIONAL DE 30 % 118\$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	<u>80 \$ 00</u>

180\$ 00

Total 690\$ 00

30. ~~Arquivo~~



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º **11440**

Regist.ºº em **6 MAIO 1942**

19
257
CMP
AG

REGISTAR NO LIVRO DO PORTO

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
Pelo Sr. Director
em 30 MAIO 1942

Ex.ª Sr. Presidente da Camara
Municipal do

Porto nº 79
de 30 de Maio de 1942

José Apolinario, residente na R.
da Madeira, 30-3.º tendo concluido as
obras a que se refere a licenca M.º 129 de
1942 vem por este meio requerer que
lhe seja passado a respectiva licenca
de occupação

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
Averbado
30 MAI 1947
ENTRADA

E nestes termos
Pede Deferimento
Porto 5 Maio de 1942
Pelo requerente

Em 15-V-942
Desta conforma
Frax

Armas do Porto

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECCAO
ENTRADA
6 MAIO 1942
ENTRADA

2.ª REPARTICAO
EDIFICACOES URBANAS
Registado em 4/5/1942

Armas do Porto

Escudos 38\$00
 Talão N.º 2515
616 / 194 2
J. J. Monteiro



CMP AG
 18
 157

Registo { N.º 11440
 Data 6.5.42

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: José Prohivário
 Local: Rua do Príncipe Real, 974
 Número da licença da respectiva obra: 129/42
 Número de fogos a habitar: _____
 Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: _____
 Data da vistoria verificadora: 15 de Maio de 1942

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO			
Um fogo		100\$00	
- fogos a mais		-\$-	
- ocupações		-\$-	
DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO			
Um pavimento		-\$-	
pavimentos a mais		-\$-	100\$00
DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO			
<u>1</u> fogos a	\$	10\$00	
DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO			
- pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	-\$-	
» » garagens, etc. a	\$	-\$-	
» » outros fins a	\$	-\$-	
		10\$00	
ADICIONAL DE 30 %		3\$00	
ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372		25\$00	
HONORÁRIOS DOS PERITOS			
Para o perito da Câmara	30\$00		
» » » do Estado	30\$00	\$	60\$00
Total — Esc.		38\$00	

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta
escudos, relativa a despesas de vistoria.

Porto, 8 de Maio de 1942

Diriz Trax

Ex. 160800

Linha 01.2024

12-5-42

M. J. J. J.

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a... [illegible]... cedida...
e projecto aprovado... consta do
respectivo auto. [illegible] inconveni-
ente em conceder a licença de hab.
que se pede.

B

27. MAJ. 1942

Banney

CMP
AG

19
57

Auto de Vistoria

Aos quinze do mês de Maio de mil nove-
centos e quarenta e dois, compareceram na Rua do Bomfim
diu, n.º 944

desta cidade, os peritos Samuel Guterroso
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que foi Policlínica auxilia

ao abrigo da licença N.º 129 de 1942

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

[Signature]
[Signature]

Guilherme Bomfim Barreiros



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

20
57
CMP
AG

LICENÇA N.º de 194 2 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Bonjardim n.º 974

Número da licença da respectiva obra 129 de 1942

Número de fogos a habitar um

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar

Data da vistoria verificadora 15 de Maio de 1942

De harmonia com o despacho de 30 de Maio de 194 2 dado ao requerimento registado sob o N.º 11120 de 194 2 é concedida a José Apolinário a presente licença de habitação relativa a um prédio sito no local acima referido e que fo i ampliado ao abrigo da licença N.º 129 de 1942 , devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 20 de Junho de 1942 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Junho de 1942.

José Apolinário, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fôgo	100 \$00
..... fogos a mais	\$
..... ocupações	\$

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	\$
..... pavimentos a mais	\$

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

..... fogos a	\$	10 \$00
-------------------------	----	---------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

..... pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	\$
..... » » garagens, etc. a	\$	\$
..... » » outros fins a	\$	\$
.....		\$

Impresso	\$
	\$

ADICIONAL DE 30 %	3 \$00
-----------------------------	--------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372	25 \$00
---	---------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	30 \$00	
» » » do Estado	30 \$00	60 \$00

Total—Esc.	198 \$00
--------------------	----------

2157

39- 7063



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)
Requer.º n.º 11441
Regist.º em 6 MAIO 1942

CMF-AG

Deferido em vista da informação
Pórt.º, 30/5/1942
O Director dos Serviços de Finanças,

João Presidente da Câmara Municipal de *Porto*

O. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 850
de 25 de 5

Jose Apolinario, residente na Rua da Medeira, 30-3.º tendo concluido as obras a que se refere a licença junta, requer o depósito de garantias

Em estes termos
Pede Deferimento
Porto 5 Maio de 1942
Pelo requerente

C. N.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Amendo

Fol passada a guia de levantamento Averbado no Boletim
do depósito de Esc. *(Boulevard)*
a que se refere este requerimento,
em 9 de Junho de 1942

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
16 MAIO 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 7/5/1942

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em 9/5/1942
Arletts

Em cumprimento do despacho superior nº 821 que
se refere ao requerimento nº 11441
de 30/5/1942
de 6 de Maio de 1942



Registo

N.º 11441
Data 6.5.42

CMP AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Ené Polinário

Local: Rua do Prof. Almeida, 974

Especificação da obra: ampliação pedis

Licença N.º 125 de 15 de abril de 1942

Importância depositada: 180.000 Esc. 17.50

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 8/5/1942

António...

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de descreimen

Porto, 5 de 5 de 1942

De Verónica...

Levantou calçada paralela
a Pedonilha

2,00^{m²}
0,50^{m²}

Porto, 11 de Maio de 1942

© Fiscal Sep.

Supbe

22 fols
ffz



SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
PAVIMENTOS E ESGOTOS

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Coire Municipal com a quantia de 175\$00, importe da reposição feita no pavimento.

Porto, 11 de Maio de 1942
O ENG. CHEFE DO SERVIÇO

[Handwritten signature in red ink]

CONFIRMO

Em 15 de Maio de 1942
O ENGENHEIRO-CHEFE

[Handwritten signature in black ink]

2ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 12 de Maio de 1942

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten note:] Guia N.º 2626

[Handwritten note:] No. 17.50

[Handwritten note:] 12-6-42

[Handwritten note:] Al. Fevral
[Handwritten note:] 30 gal

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, mereço deferimento.

Porto, 27 de MAJ 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature: Barreiros]

A DIRECÇÃO do D. F.

Porto, 27 de MAJ 1942

O DIRECTOR,

[Handwritten signature: Barreiros]

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 30 de Maio de 1942

Repartição de Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção.

[Handwritten signature]

Direcção dos Serviços de Finanças
REPARTIÇÃO
COLECTIVA
Porto, 11 de MAJ 1942
O CHEFE,

[Handwritten signature]